



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 31/2014 - UASG 070020**

Nº Processo: 5.109/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 04/04/2014 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2014 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/04/2014 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital também está disponível no site [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br) (Transparência - Contas públicas).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE  
Pregoeira

(SIDEIC - 03/04/2014) 070020-00001-2014NE000375

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 32/2014 - UASG 070018**

Nº Processo: 3602014. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal) de Vacina Antigripal (Vacina contra Influenza) na apresentação monodose, em seringa preenchida, montada, uso individual, contendo 0,5 ml (dosagem) de suspensão para uso Intramuscular ou Subcutâneo, incluindo todos os materiais necessários para sua aplicação, bem como o armazenamento, em estrita conformidade com o Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/04/2014 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123 Bela Vista - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/04/2014 às 13h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RHODES MORAIS  
Secretária de Administração e Material

(SIDEIC - 03/04/2014) 070018-00001-2014NE000321

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 28/2014**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/03/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de 02 (dois) acessos IP Internet, para utilização no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE/SP, incluindo instalação, em estrita conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO  
Presidente do Tribunal

(SIDEIC - 03/04/2014) 070018-00001-2014NE000321

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS FEDERAL Nº 1/2014**

Objeto: Contratação de serviços sob regime de empreitada para execução de impermeabilização das lajes dos terraços, das coberturas e dos reservatórios nos imóveis do TRE-SP. A Comissão torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Foram classificadas as propostas das licitantes J.L.A. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. e WSG ENGENHARIA LTDA.-EPP, sendo a última declarada vencedora, pelo critério de menor preço global, ao preço de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

São Paulo, 2 de abril de 2014.  
RICARDO MENDONÇA FALCÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
**DO TOCANTINS**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato nº 33/2013: TRE-TO/Empresa Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda., Processo Eletrônico nº 3.198/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 189, do dia 17/12/2013, Seção 3, pág. 244, onde se lê: "Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03.01.2013.", leia-se: "Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03.01.2014.".

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO**  
**FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

a)Espécie: Termo Unilateral de Doação de Bens Móveis 003/2014 assinado pelo TJDFT em favor do DISTRITO FEDERAL/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ b)Objeto: doação de bens móveis de propriedade do TJDFT c)Fundamento Legal: Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 c/c Título 10, da Portaria GPR 356/00. d)Vigência: 90 dias a contar da publicação e) Avaliação: R\$ 2.445,03 f) Data da assinatura: 31/03/14 g) PA: 8.848/2011.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico e manutenção corretiva para o sistema de armazenamento Netapp FAS 2050 e FAS 3050 e de manutenção corretiva e evolutiva para o sistema de armazenamento Netapp V 3240. PROCESSO: 16.020/2013. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Desembargador Dácio Vieira, Presidente do TJDFT, 02/04/2014. EMPRESA VENCEDORA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA (item: 01 - R\$ 258.420,00) e AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (Item: 02 - R\$ 159.900,00). VALOR TOTAL: R\$ 418.320,00.

Brasília, 3 de abril de 2014.  
RAFAEL ARCANJO REIS  
Secretário

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA**  
**VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO**  
**O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL**  
**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 100009**

Nº Processo: 00.026/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alinhamento, balanceamento e borracharia para a frota de veículos oficiais pertencentes à VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF, conforme relação e quantitativo constantes do ANEXO II deste Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/04/2014 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Sgan 909 Lotes D/e Sala da Sccl Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 04/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 22/04/2014 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FRANCISCO DEMONTIE CORREIA CUNHA  
Pregoeiro

(SIDEIC - 03/04/2014) 100009-00001-2014NE000020

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO**  
**JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA**  
**2ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM PRAZO DE QUINZE DIAS**

O Dr. LUÍS EDUARDO YATSUDA ARIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, NO PRAZO LEGAL, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2013.01.1.106730-9 em que é querelado CLEDMYLSON LHAYR FEYDIT FERREIRA, nascido em 13 de novembro de 1962, filho de CYRO ROCHA FERREIRA e de TEMILCE FEYDIT FERREIRA, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do artigo 140 do Código Penal. E como não foi possível CITÁ-LO pessoalmente, pelo presente é CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, cientificando-o de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial - Seção 3". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 7º andar, Ala C, Sala 725, Brasília-DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 2 de abril de 2014. Eu, Wilton dos Santos Junior, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino.

LUÍS EDUARDO YATSUDA ARIMA

**3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**COM O PRAZO DE 15 DIAS**

O Dr. OMAR DANTAS LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal Nº 2014.01.1.000345-5, em que é réu LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA, CI Nº 3025787-SSP/DF, filho de Francisco José de Oliveira e Evanizete dos Santos Carvalho, nascido aos 23/12/1995 em Brasília-DF, denunciado por infração ao art. 180, caput, do Código Penal. Como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para apresentar defesa escrita no prazo de 10 dias, nos termos do art. 396 do CPP, nos autos em epígrafe. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial". Caso o acusado não constitua advogado particular,

no prazo legal, fica nomeado, desde já, Defensor Público ou defensor dativo, procedendo-se a vista dos autos para apresentação da Defesa escrita em 10 (dez) dias. Adverte-se o acusado de que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (artigo 387, IV, CPP), cabendo ao acusado apresentar sua manifestação a respeito na Defesa. Cientificando-o(a) de que este Juízo e Cartório funcionam na Praça Municipal, Lote 01, Bloco B do Palácio da Justiça, Ala "C", sala 740, Brasília/DF. Telefones: 3103-7409 e 3103-7462. Fax: 3103-0320. Horário de atendimento: das 12h às 19h. Dado e passado em 02 de abril de 2014 às 15h34. Eu, DANIEL RODRIGUES FRANCO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz.

OMAR DANTAS LIMA

**VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**(Com prazo de 60 dias)**

O Doutor FERNANDO NASCIMENTO MATTOS, MM. Juiz de Direito Substituto da Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária Especial de Brasília - Distrito Federal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2001.01.1.112422-3, em que é Réu VALMIR JOSE FRANCISCO MOREIRA, brasileiro, casado, motorista de ônibus da Rápido Brasília, nascido em 01/03/1952, natural de Alcobaca/BA, filho de José Francisco Moreira e Zeferina Maria Novais de Moreira, portador do R.G. nº 6.585.059 - SSP/SP, CPF nº 769.517.238-34, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, denunciado aos 08/08/2002. Incurso nas sanções do art. 302, parágrafo único, inciso IV do CTB (Lei nº 9503/97). E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente fica INTIMADO da r. sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Fernando Nascimento Mattos em 21/03/2014, a qual extinguiu a punibilidade do acusado, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União, seção III. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum José Julio Leal Fagundes, SMAS Trecho 03, Lotes 4/5, Bloco I, Sala 114 - Brasília/DF, CEP: 70610-906, fone 3103-1862/1863. Dado e passado nesta Cidade de Brasília Distrito Federal, aos 03 de abril de 2014, Eu (Antonio Jorge de Alvarenga), Diretor de Secretaria, o subscrevo, (Ass.) Doutor Fernando Nascimento Mattos, MM. Juiz de Direito Substituto

FERNANDO NASCIMENTO MATTOS

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**  
**DO NÚCLEO BANDEIRANTE**  
**VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2012.11.1.002108-6, em que figura como acusado TIAGO SANTOS SILVA, Brasileiro, Solteiro, CI Nº 2.935.814-SSP/PI, nascido aos 17/2/1984 em Parnaíba/PI, filho de José Alves da Silva e de Maria do Socorro Santos da Silva, atualmente com 30 anos de idade, nascido em Parnaíba/PI, denunciado como incurso nas penas do art. 150, caput, do Código Penal. E não tendo sido possível realizar a citação pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para tomar conhecimento da ação acima mencionada, bem como para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias. Fica o réu cientificado de que deverá fazer sua defesa por meio de advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Avenida Contorno Área Especial 13, Lote 14, Térreo, Sala 121. Dado e passado nesta cidade do Núcleo Bandeirante/DF, 19 de março de 2014. Eu, Glenda de Arruda Paranaguá Souza, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

DELMA SANTOS RIBEIRO

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 60 (sessenta) dias**

A(o) Doutor(a) DELMA SANTOS RIBEIRO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária do Núcleo Bandeirante, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2010.11.1.001124-9, em que figura como acusado LUCIANO PEDRO DA SILVA, Brasileiro, Ignorado, CPF Nº 379754551-72, CI Nº 2683641-SSP-DF, Profissão: GARCOM, Nascido aos 06/03/1980, em Rio Formoso/PE, Filho de José Pedro da Silva e de Maria do Socorro da Silva, atualmente com 34 anos de idade, denunciado como incurso nas penas do art. 309, do Código de Trânsito Brasileiro. E como não tenha sido possível intimá-lo(a) pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMÁ-LO(A) dando-lhe ciência nos seguintes termos: "Posto